SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 12 de Julho de 2024 - Nº 6965

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VICTOR SOARES BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILLHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAIRDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1600 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.78592.2024**, e a **Resolução CMDCA nº. 051/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa II, **Sr. THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Tutelar, **Sra**. **VALMÊNIA SANTOS DA SILVA,** em razão de **LICENÇA MÉDICA,** retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 à 15 de Julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:401EC097

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1601 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE - (INTERINA), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 1300.64240/2024, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **ELISÂNGELA SILVA DE MELO**, ocupante do cargo de Fiscal de Postura, sob a matrícula de nº 940221-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2012 a 2017, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a partir de 15 de julho de 2024.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE(Interina)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C12A86FF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1602 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***ELIANE DE SOUZA GUEDES,*** para o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, Símbolo **NES-3**, CPF n°. **679.815.694-00,** dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA46DC55

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1603 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***BRENO VITÓRIO GOMES DA SILVA,*** para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Iluminação Pública**, Símbolo **DAS-4**, CPF n°. **131.025.614-46,** do(a) **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1360DC76

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1604 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12700.74766.2024**, e a **Resolução CMDCA nº. 040/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Conselheiro Tutelar o Primeiro Suplente da Região Administrativa V, **Sr. ANTÔNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO**, para assumir a titularidade do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Tutelar, **Sra**. **SERGIANE MARQUES DE ARAÚJO,** em razão de **LICENÇA MÉDICA,** retroagindo seus efeitos a partir do dia **26 de junho à 10 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F98CAA8E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.827 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº. 7.402, de 27 de Julho de 2023 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 7.508, de 23 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS,** um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais),** para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, conforme dispõe o artigo 43 §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964 serão utilizados recursos originários do excesso de arrecadação a ser verificado nesse exercício, na conta contábil de receita – 17.1.9.57.01.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Julho de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazendo/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.827 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
29000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT**			**1.000.000,00**
29001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATEGIAS DISRUPTIVAS, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECIT**			**1.000.000,00**
04.126.0043.231609	MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS E CIDADES INTELIGENTES			
		33.90	1.7.06	1.000.000,00
	Subtotal			**1.000.000,00**
34000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE**			**1.500.000,00**
34001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS E PATRIMONIO - SEMGE**			**1.500.000,00**
04.122.0045.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.7.06	47.472,60
		33.50	1.7.06	432.527,40
	Subtotal			**480.000,00**
04.122.0047.203209	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES,EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARAA PREFEITURA DE MACEIÓ			
		33.90	1.7.06	1.020.000,00
	Subtotal			**1.020.000,00**
	TOTAL			**2.500.000,00**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37EB8CC3

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1605 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***CHRISTIANE MARIA VALENTINO BARROS***, do cargo em comissão de **Gerente da GerênciaGerência Técnica do Benefício de Prestação Continuada**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **025.180.714-23**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DC2003F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1608 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***DANIELLE DE OLIVEIRA SOARES,*** para o cargo em comissão de **Gerente da GerênciaGerência Técnica do Benefício de Prestação Continuada**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **107.150.624-25,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D261A4F7

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1607 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***JURANDIR DOS SANTOS VASCONCELOS NETO,*** para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **091.955.694-99,** dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE6B057C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1606 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***MARIA EDUARDA FURTADO NUNES,*** para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **054.797.844-80,** dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF99C5CF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1609 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESPENSAR o servidor público municipal**DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORREA**, Matrícula nº. **965902-1**, da função de Diretor Administrativo-Financeiro do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE (Maceió Saúde)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9C91B24

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1610 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **MARCOS ROBERTO IAMONTE**, portador do CPF/MF sob o nº. **053.214.008-73**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº. 7.502 de 02 de Janeiro de 2024, para desempenhar a função de Diretor Administrativo-Financeiro do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE (Maceió Saúde)**, sem prejuízo das funções que exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEC6FAA9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1612 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***SAMUEL SOARES MACIEL DA SILVA,*** para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **122.897.354-77,** dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE**

PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9DDE6B59

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1611 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **GERALDO VASCONCELOS DE CASTRO JÚNIOR**, portador do CPF/MF sob o nº. **321.144.274-04**, **Coordenador Adjunto de Proteção e Defesa Civil da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV,** para sem prejuízo das suas atividades regulamentares, exercer a função de **Coordenador do PROGRAMA FUNDO DE AMPARO AOS MORADORES – FAM,** a que aduz o **Decreto nº. 9.530, 26 de Julho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2721BDAB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.828 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

DESTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE MACEIÓ – MACEIÓ SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os **Processo Administrativo nº. 11100.67314/2024,** e

CONSIDERANDO a **LEI Nº. 7.502 DE 02 DE JANEIRO DE 2024,** instituído o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE MACEIÓ (MACEIÓ SAÚDE).**

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído do **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE MACEIÓ - MACEIÓ SAÚDE,** o membro Suplente abaixo relacionado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Suplente: **BRUNA JUCÁ TEIXEIRA MONTEIRO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 11 de Julho de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60D712BB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1613 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA***, do cargo em comissão de **Coordenador Executivo Institucional do Prefeito de Maceió**, Símbolo **NES-4**, CPF n°. **939.113.434-34**, do(a) **COORDENAÇÃO EXECUTIVA INSTITUCIONAL DO PREFEITO DE MACEIÓ - CEIPM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F8056EEE

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1614 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ***CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA,*** para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **CNP**, CPF n°. **939.113.434-34,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A041AB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 045/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, e suas alterações:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 1100.68809.2024.

1.Beneficiário: **ANTÔNIO CARLOS TOZZO MENDES PEREIRA**
CPF: **658.089.831-34**
Matrícula: **942965-4**
Cargo: **Procurador**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
09/07/2024 à 12/07/2024	Cuiabá/MT	Visita técnica nas sedes: da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso; da Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso e da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá.	03 e ½(três e meia)

Valor Total das Diárias - R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).

2.Beneficiário: **ALISSON JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA**
CPF: **890.428.242-04**
Matrícula: **965616-2**
Cargo: **Coordenador Geral**

Data	**Destino**	**Objetivo do deslocamento**	**Quant. de Diárias**
09/07/2024 à 12/07/2024	Cuiabá/MT	Visita técnica nas sedes: da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso; da Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso e da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá.	04(quatro)
Valor Total das Diárias - R$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).			

3. Beneficiário: **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**
CPF: **104.097.967-00**
Matrícula: **942897-6**
Cargo: **Procurador**

Data	**Destino**	**Objetivo do deslocamento**	**Quant. de Diárias**
09/07/2024 à 12/07/2024	Cuiabá/MT	Visita técnica nas sedes: da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso; da Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso e da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá.	04(quatro)
Valor Total das Diárias - R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).			

4.Beneficiário: **JOÃO BATISTA DE FRANÇA SILVA**
CPF: **013.593.194-09**
Matrícula: **942783-0**
Cargo: **Procurador**

Data	**Destino**	**Objetivo do deslocamento**	**Quant. de Diárias**
09/07/2024 à 12/07/2024	Cuiabá/MT	Visita técnica nas sedes: da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso; da Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso e da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá.	04(quatro)
Valor Total das Diárias - R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).			

Dotação orçamentária 08.001.217209.0.1.01, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 964066-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6790CFAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 046/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013, e suas alterações:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 1100.75145.2024.

Beneficiário: **JOÃO LUIS LOBO SILVA**
CPF: 724.751.374-87
Matrícula: 964066-5
Cargo: Procurador-Geral do Município

Data	Destinos	Objetivos dos deslocamentos	Quant. de Diárias
17/06/2024 à 19/06/2024	Maceió/AL à São Paulo/SP	Cumprir Agenda Funcional	**03 (três)**
Valor Total das Diárias - R$2.790,93 (dois mil setecentos e noventa reais e noventa e três centavos).			

Dotação orçamentária 08.001.217209.0.1.01, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 964066-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3E16CEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 014/2024/CDP/PGM DE 11/07/2024.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada n°. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listados, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

	Nº dos autos	**Servidor**	**Matrícula**	**Secretaria**	**Turma**
1	**1100.107059/2017 e apenso**	**Márcio Allan Camelo de Oliveira**	**936368-8**	**SEMED**	**1ª Turma da CDP**
2	**6500.34278/2024 e apensos**	**Felipe de Albuquerque**	**938407-3**	**SEMED**	**4ª Turma da CDP**

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F19EB6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 054/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, Lei 6593/16 e no Decreto 8.748/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para compor a **COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com a finalidade de disponibilizar o acesso e regularidade a programas de captação de recursos externos de qualquer origem, com e/ou sem ônus, desde que de interesse aos projetos do Município de Maceió:

FERNANDO AMORIM ALBUQUERQUE,matrícula nº. 966354-1, ora nomeado como membro;

EMERSON AMÂNCIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº.**965897-1,** ora nomeado como membro.
Parágrafo Único - Os membros da comissão desenvolverão suas atividades sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1A109BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0236/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do processo administrativo nº 7000.30348.2024

RESOLVE:

AUTORIZAR o **afastamento** da servidora pública municipal, **SOLANGE ROCHA DOMINGO**S, ocupante do cargo de professora-educação infantil, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** sob a matrícula nº. 930002-3, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8E7F5110

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 068/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,$1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor do Contrato nº. 0325/2023**, a servidora pública municipal Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, matricula nº 966576-5, e como **FISCAL** o servidor público municipal Sr. **IVENS TENÓRIO PEIXOTO**, matrícula nº 966565-0, o presente contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI para s Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda as disposições em contrário

LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:821AFFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA N°. 0141/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **MICHELLINE CALHEIROS DE SOUZA,** matrícula n° 22536-3, como **GESTOR**, e o servidor público municipal, Sr. **ADALBERTO GOMES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula n° 932906-4, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 0171/2024,** que têm por objeto a prestação de serviços de Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização,desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº. 112/2023– CPL/ALICC), por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6500.17669.2024.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4793BD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA N°. 0142/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra.**MICHELLINE CALHEIROS DE SOUZA,** matrícula n° 22536-3, como **GESTOR**, e o servidor público municipal, Sr.**ADALBERTO GOMES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula n° 932906-4, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº.0172/2024,** que têm por objeto a prestação de serviços de Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização,desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº. 112/2023– CPL/ALICC)., por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6500.17657.2024.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B840D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.0132698.2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB,**

TORNA PÚBLICO aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** que tem por objeto SELECIONAR empresas/consórcios do ramo da construção civil para apresentação de proposta – incluídos o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e complementares – à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), no âmbito do **PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV),** empresas/consórcios: Consórcio PMCMV do Município de Maceió através da empresa **LÍDER ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. - ENGEMAT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.157.967/0001-69**, formado pelas empresas: **ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, SANCO ENGENHARIA, TELESIL ENGENHARIA LTDA. E UCHÔA CONSTRUÇÕES,** tendo como empresa líder **ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA.**

Maceió/AL,11 de Julho de 2024.

LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/SEMHAB
Matrícula nº. 968887-0-01

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E4E9FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 039/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.038200/2024.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **PRÉVIA N°. 039/2024,** em 27/05/2024, em favor da empresa **SÍLVIO PAIVA & FILHOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 08.285.113/0001-92, para a atividade de **'VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO',** para o seu empreendimento denominado **'GALERIA WILMA PAIVA',** situado na "**RUA INDUSTRIAL BRENO LINS CANSANÇÃO, S/Nº. - LOTE 89, 90 E 91 - BAIRRO: JATIUCA, MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3C12BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 056/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0131093/2023.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°.056/2024,** em 27/05/2024, em favor da**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** inscrito no CNPJ sob nº: 17.926.123/0001-50, para a atividade de **'CONSTRUÇÃO',** para o seu empreendimento denominado **'IMPLANTAÇÃO DAS LATERAIS DA AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, MACEIÓ/AL (ETAPA 1)'** a ser localizado entre '**AVENIDA GALBA NOVAES DE CASTRO E O PARQUE DO HORTO, MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 27 de maio de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:256E0F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0221/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0106955/2022.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO" AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°. 0221/2024,** em 28/05/2024, em favor da empresa **'FLÔR DE LS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA´. - EPP,** inscritano CNPJ sob nº. 26.756.720/0001-75 para a atividade **'HOTÉIS',** do seu empreendimento denominado **FLÔR DE LÍS EXCLUSIVO HOTEL,** situado na '**RUA SÃO PEDRO, Nº. 520, BAIRRO: GARÇA TORTA, MACEIÓ/AL"**

Maceió/AL, 28 de Maio de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6C43F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 045/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.064042/2023.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°.045/2024,** em 03/06/2024, em favor da empresa **EXPANSÃO SHOPPING CIDADE SPE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 49.229.623/0001-20, para a atividade de **'CONSTRUÇÃO',** para o seu empreendimento denominado **'EXPANSÃO SHOPPING CIDADE'** a ser localizado na '**AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JÚNIOR, S/Nº, BAIRRO: FAROL, MACEIÓ/AL'.**

Maceió/AL, 03 de Junho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45CA76FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0224/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.14077/2024.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO" AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°.0224/2024,** em 04/06/2024, em favor da empresa **R. C. AMARAL JÚNIOR & CIA. LTDA. - ME,** inscritano CNPJ/MF sob o nº. **33.470.257/0001-66,** para a atividade **'RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE',** do seu empreendimento denominado **'POLIPLAS'**, situado na '**RUA SORAIA DA SILVA MACIEL, S/Nº. - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.073-630"**

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D1C42F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0198/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.0319192024.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°. 0198/2024,** em 16/05/2024, em favor da empresa **J. A. ALVES - ME,** inscritano CNPJ/MF sob o nº. **51.493.531/0001-02** para a atividade/empreendimento **'COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)'**, para o empreendimento denominado **"J. A. ALVES"** situado na '**RUA ARSÊNIO TAGINO, S/Nº. - BAIRRO: SANTOS DUMONT, MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.075-762"**

Maceió/AL, 16 de Maio de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7E4B68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 063/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.029589/2023.

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°.063/2024,** em 04/06/2024, em favor da empresa **CONSTRUTORA DELMAN SAMPAIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº: 08.309.143/0001-91, para a atividade de **'CONSTRUÇÃO',** para o seu empreendimento denominado **'RESIDENCIAL STÚDIO DESIGN 4 – LAGOA DA ANTA'** situado na '**AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, EM ESQUINA COM A RUA MAGISTRADO E RUA PORTO CALVO, S/Nº. - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL'.**

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:96879B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE SOM (PROPAGANDA) Nº. 001/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.58846/2024.

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal **USO DE SOM (PROPAGANDA) N°.001/2024,** em 23/05/2024, em favor da empresa **CDC MACEIÓ LTDA. - ME,** inscritano CNPJ sob o nº. **31.961.735/0001-05** para a atividade **'USO DE ALTO-FALANTES OU AMPLIFICADORES DE SOM PARA PROPAGANDA',** do seu empreendimento denominado **'CDC MACEIÓ',** situado na **RUA DO LIVRAMENTO, Nº. 188, LOJA TÉRREO, BAIRRO: CENTRO, MACEIÓ/AL'**

Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7079CCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0227/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.066469/2024.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°. 0227/2024**, em 11/06/2024, em favor do**CAC – CETRO DE APOIO AS COMUNIDADES,** inscrito no CNPJ sob nº. 06.293.382/0001-75, para a atividade de **'ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS',** do seu empreendimento denominado **'CAC – CENTRO DE APOIO AS COMUNIDADES'** situado na '**RUA SÃO JOSÉ, Nº. 22, BAIRRO: SANTA LÚCIA, MACEIÓ/AL"**

Maceió/AL, 11 de Junho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82F5B100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 067/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.012390/2024.

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que **CONCEDEU A MUDANÇA DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°. 067/2024** em 04/07/2024, em favor da empresa **RODA MACEIÓ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **52.998.080/0001-10**, para a atividade de **'CONSTRUÇÃO',** do empreendimento denominado **'EQUIPAMENTO DE ENTRETENIMENTO RODA GIGANTE NA ORLA DE MACEIÓ'** situado '**AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOUVEIA – PRAÇA MULTIEVENTOS, BAIRRO DE PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.'**

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8373D367

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0240/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.098923/2023.

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO N°. 0240/2024**, em 02/07/2024, em favor da empresa **JOSÉ ALEXANDRE SILVA LIMA - EPP,** inscritano CNPJ/MF sob o nº. **49.453.067/0001-70** para a atividade **'COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)',** do seu empreendimento denominado **'TABULEIRO GAS',** situado na '**RUA DOUTOR PEDRO, Nº. 30, BAIRRO: SANTA AMÉLIA, MACEIÓ/AL'**

Maceió/AL, 02 de Julho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:117F45FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 032/2024. - PROCESSO DE Nº. 03100.0112373/2023.

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a mudança de titularidade da Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO N°. 032/2024** em 21/06/2024, em favor da empresa **CONSORCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº: **52.869.068/0001-05**, para a atividade de **"OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS",** para o seu empreendimento denominado **'OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO DO TABULEIRO DO MARTINS'** situado nas **RUAS DO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL.**

Maceió/AL, 21 de Junho de 2024.

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DAB5F2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA N°. 031/2024 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo de **FÉRIAS** do servidor público municipal **RUBEM FABIANO IZIDRO GAMA SILVA**, matrícula nº.**928569-5**, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de **12/07/2024**, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

****Republicada por Incorreção.***

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:85E5CA4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0291/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado José Cariolando Alves Gomes.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.77948/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 05001050.1.01061/22-1), em favor do segurado **JOSÉ CARIOLANDO ALVES GOMES,** portador da matrícula n. 396-4 e do CPF n. 411.305.614-53, servidor público municipal ocupante do cargo de auxiliar/apoio administrativo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	12/03/1984 a 31/12/1987	3 anos, 9 meses e 19 dias
TEMPO TOTAL EM DIAS		**1384 dias**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**3 anos, 9 meses e 19 dias**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E37B86E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0292/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação do tempo de contribuição em favor da segurada Maria Lucymar Dias Matos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.76179/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Estado de Alagoas – Alagoas Previdência (Certidão nº 127/2024), em favor da segurada **MARIA LUCYMAR DIAS MATOS,** portadora da matrícula n. 920972-7 e do CPF n. 347.465.604-04, servidora pública municipal ocupante do cargo de assistente social, lotada na ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,*** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	21/06/1986 a 30/11/1996	10 anos, 5 meses e 06 dias
TEMPO TOTAL EM DIAS		**3806 dias**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**10 anos, 5 meses e 06 dias**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de julho de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE8D561E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA ENEIDA XAVIER EPIFFANI**, inscrita no CPF nº 151.936.084-34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100.45112/2023,** dado por meio do **PARECER Nº 057/2024 – PEFM/PGM,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 11 de julho de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA74C4DC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA SOCORRO DOS SANTOS MENDES**, inscrita no CPF nº 061.403.274-15, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de justificar o motivo pelo qual não compareceu à **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO** conforme agendamento realizado e, caso deseje dar prosseguimento ao pedido exposto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.71106/2024,** realizar um novo agendamento e comparecer na data marcada, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 11 de julho de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF5C1F50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0293/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Moacir da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.76152/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 05001050.1.00001/22-5), em favor do segurado **MOACIR DA SILVA,** portador da matrícula n. 990-3 e do CPF n. 500.986.674-91, servidor público municipal ocupante do cargo de auxiliar/serviços gerais, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ	14/04/1987 a 11/02/1992	4 anos, 9 meses e 28 dias
TEMPO TOTAL EM DIAS		**1758 dias**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**4 anos, 9 meses e 28 dias**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CFA3701

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0294/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Edmilson Amaro da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.72655/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 09021030.1.00269/24-0), em favor do segurado **EDMILSON AMARO DA SILVA,** portador da matrícula n. 932601-4 e do CPF n. 539.894.224-72, servidor público municipal ocupante do cargo de professor, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPELA	02/08/1989 a 30/12/1994	5 anos, 4 meses e 29 dias
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	01/03/1994 a 31/03/1998	3 anos, 3 meses e 0 dias
MUNICÍPIO DE CAPELA	03/08/1998 a 02/08/2003	5 anos, 0 meses e 0 dias
TEMPO TOTAL EM DIAS		**4984 dias**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**13 anos, 7 meses e 29 dias**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95F48017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0295/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado Enaldo Marques da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n.

5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 3200.63458/2024,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 16001340.1.00057/24-4), em favor do segurado **ENALDO MARQUES DA SILVA,** portador da matrícula n. 2085-0 e do CPF n. 347.225.994-91, servidor público municipal ocupante do cargo de auxiliar/serviços gerais, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	01/03/1985 a 11/02/1992	6 anos, 11 meses e 11 dias
TEMPO TOTAL EM DIAS		**2531 dias**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**6 anos, 11 meses e 11 dias**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:349EFFC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0296/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei nº 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº 4.973 de 31 de março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.81349/2024, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de **FÉRIAS** regulamentares dos **SERVIDORES EFETIVOS** deste Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar o plano de férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, referente ao mês de agosto do ano de 2024, em conformidade com o anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 0296/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
Gilberto Silva Araújo	497-9	10/05/1988	06/08/2024 a 04/09/2024	30	2023/2024

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E962B357

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
PORTARIA N°. 038/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564 de 25 de outubro de 2013, bem como do Decreto Municipal nº 9.522, de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12100.80640.2024.

Nome do beneficiário: **Davi Beltrão de Rossiter Corrêa.**

CPF nº**. 034.150.134-48.**

Matrícula nº. **965902-1.**

Cargo: **ASSESSOR EXECUTIVO II.**

Quantidade total de diárias**: 02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)**

Período de deslocamento: **10/06/2024 a 13/06/2024.**

Destino: **São Luiz/MA.**

Objetivo do deslocamento**: Participação na Terceira Reunião do Grupo de Trabalho de Economia Digital do G20.**

Dotação orçamentária: **09.001.04.122.0045.4496.0009 – Elemento de Despesa: 33.90.140000000000 – Fonte: 1.5.00.000001 -**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6442565

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
PORTARIA N°. 039/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 09 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564 de 25 de outubro de 2013, bem como do Decreto Municipal nº 9.522, de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12100.80516.2024.

Nome do beneficiário: **Davi Beltrão de Rossiter Corrêa.**

CPF nº**. 034.150.134-48.**

Matrícula nº. **965902-1.**

Cargo: **ASSESSOR EXECUTIVO II.**

Quantidade total de diárias**: 01(uma) diária.**

Valor total das diárias: **R$ 744,25 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

Período de deslocamento: **30/07/2024.**

Destino: **Brasília/DF.**

Objetivo do deslocamento**: Participação no evento "Horizontes Comuns: O Papel das Infraestruturas Públicas Digitais nas Finanças, Identidade e Justiça Climática", promovido pela Data Privacy Brasil.**

Dotação orçamentária: **09.001.04.122.0045.4496.0009 – Elemento de Despesa: 33.90.140000000000 – Fonte: 1.5.00.000001 -**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:251CECA1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.81440.2024.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Suprimentos de Informática II, para atender à necessidade dos diversos órgãos da administração pública do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.81440.2024.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: Gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7952D3E6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.78918.2024.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na terceirização de serviços de motorista de veículos e apoio administrativo, para atender à necessidade dos diversos órgãos da administração pública do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.78918.2024.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: Gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:946A1399

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2100.58461/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e o **INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.917.062/0001-13.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 06(seis) meses, a partir do dia 13 de Julho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESA:

33.50.43.05 – INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL EM SAÚDE; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.000 - REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 17 de Maio de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37226EB9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0246/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10700.68201/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, **inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.145.620-0001- 32,** neste ato representado pelo Scretário Sr.**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES** e de outro lado a empresa **CERTIFICATO CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 19.405.483/0001-32, representada pelaSra. RENATA LELIS CARDOSO ARAÚJO.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Consultoria Técnica Especializada para implantação de normas e procedimentos padrões de boas práticas para obtenção da certificação da ISSO 9001.

DO VALOR: **O Valor do presente Contrato é de R$ 48.985,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08(oito) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado em caso de atraso no cumprimento do plano de trabalho, até o limite de 12(doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: Órgão: 15 – SEMAEMI ; Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana, 448309 – Viabilizar a Gestão e Manutenção administrativa do Órgão, Fonte: 1.5.00;Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00.00.0000 – Consultoria

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C2DA5CA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0230/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.59687.2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio daFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.834.835/0001-00 e a empresa M E DE BRITO FEITOSA - ME**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.126.417/0001-81.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da banda **"BABY SOM"**, para apresentação no evento **"SÃO JOÃO MASSAYÓ 2024",** no dia 29 de junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar À Cultura. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8ED2330

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0225/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.59689.2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio daFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.834.835/0001-00 e a empresa A A DE ALMEIDA VERGETTI MUSICAL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.164.936/0001-77.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do Artista **"PONNEY DO ARROCHA"**, para apresentação no evento **SÃO JOÃO DE MASSAYÓ 2024**, no dia 28 de Junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Programática: 13.392.0025.2004 - Fomentar à Cultura; Elemento de despesa nº 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D713845

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0233/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.63106.2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio daFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.834.835/0001-00 e a empresa SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA. - ME**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.449.014/0001-34.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista **"FORRÓ DOS PLAYS"**, para apresentação no evento **"SÃO JOÃO MASSAYÓ 2024",** no dia 28 de Junho de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar À Cultura. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

REGIME JURÍDICO: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBAE7888

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0234/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.44077.2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio daFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.834.835/0001-00 e a empresa LIMA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA. - EPP**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.590.214/0001-54.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista **"FORRÓ MAIOR"**, para apresentação no evento **"SÃO JOÃO MASSAYÓ 2024",** no dia 23 de Junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar À Cultura. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A5EE781

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0231/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.44049.2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio daFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.01.834.835/0001-00 e a empresa M L E S Q B DE GUSMAO PRODUCOES & EVENTOS - EPP**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.954.218/0001-04**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da banda **"GAROTA SERTANEJA"**, para apresentação no evento **"SÃO JOÃO MASSAYÓ 2024",** no dia 30 de Junho de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Programática: 13.392.0025.2004 – Fomentar À Cultura. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica.

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: Art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de Junho de 2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FB204F9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.0130691/2023.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO,** modalidade Pregão Eletrônico nº. 030/2024, tipo **MENOR PREÇO,** relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.0130691/2023**, cujo objeto é aquisição de frigobar para dar suporte à Defesa Civil de Maceió, tendo como vencedora do único item, a empresa **ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.390.100/0001-75.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5422A71

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.29287.2024.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO,** modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2024, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.29287.2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção legal, corretiva, suporte técnico, atualização de versões e garantia da operacionalidade (serviços de sustentação) no sistema integrado de Gestão Tributária, na forma de serviços continuados, de forma presencial ou remota, em regime de empreitada, remunerados segundo à métrica fixo mensal vinculado a resultados e níveis mínimos de serviço, tendo como vencedora do único item, a empresa **DSF - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.646.676/0001-82.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29369762

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427.2024.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO,** modalidade Pregão Eletrônico nº. 019/2024, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/202, para suprir a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS,** tendo como vencedora do item 01, a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.472.743/0001-49; dos itens 02, 21, 33 e 34, a empresa **ZUCK PAPÉIS LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.232.280/0001-69; dos itens 03; 10; 16; 18 e 32 , a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.706.033/0001-57; dos itens 04, 06, 17, 19, 20, 37, e 39, a empresa **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.000.455/0001-73; do item 05, a empresa **ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.227287/0001-74; dos itens 08 e 35, a empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.792.179/0001-71; dos itens 09 e 24, a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.775.313/0001-01; do item 11, a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMCÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0022-86; dos itens 12, 14, 23, 28, 29, e 38, a empresa **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26; do item 13, a empresa **PANORAMA MEDICAMENTOS – SUTURAS e PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.722.296/0001-17; do item 15, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.418.191/0001-95; dos itens 22, 26, e 36, a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.665.981/0001-75; do item 25, a empresa **FR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.885.640/0001-52; do item 27, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0006-53; do item 30, a empresa **CIRÚRGICA MOTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40 e do item 31, a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F4E8490

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
PORTARIA Nº. 024/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ - ILUMINA,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que estabelece a Lei nº. 4.974/2000 e Decreto Municipal nº 6.881/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao biênio 2022-2024, do servidor público municipal **VALDEI MARINHO DE OMENA,** Matrícula nº. 18610-4, situação deferido, da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ - ILUMINA,** concedida por intermédio do **Processo Administrativo nº. 11300.81050/2024**, mediante a avaliação da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº. 1.200, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM em 22 de Maio de 2024:

Art. 2º O servidor com a progressão por mérito indeferida, poderá interpor recurso á Comissão de Avaliação e Desempenho, no prazo de 15(quinze) dias da data de publicação desta portaria, conforme dispõe art. 7°, do Decreto nº. 6.881, 10 de Outubro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor-Presidente/ILUMINA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:340D4297

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 052/2024.

Dispõe sobre o Registro da Associação Dojo Samurais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 3000.5731/2024,** de 17 de Janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do CMDCA em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada dia 11 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o **REGISTRO** no **CMDCA** à **ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.729.192/0001-28, no regime de atendimento: **Orientação e Apoio Sociofamiliar**

Art. 2º O registro da referida entidade tem a validade de 04(quatro) anos a partir da data desta Resolução, conforme preconiza o §2° do artigo 91 da Lei Federal n°. 8.069, de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parágrafo Único. O **CMDCA** realizará periodicamente a cada 02(dois) anos o recadastramento das entidades.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3548CAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 053/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Sindicância II/2024 do CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do **CMDCA** em **REUNIÃO ORDINÁRIA** ocorrida em 11 de Julho de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Processo Administrativo nº. 03000.24209/2024,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 017/2023, de 10 de Fevereiro de 2023, que rege o funcionamento da Comissão de Sindicância do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA II/2024,** conforme os membros a seguir:

MEMBRO	REPRESENTANTE
Cássia Veruska Carvalho de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Jomylke Magno Barbosa Loureiro	Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP
Carlos Ferreira de Melo Junior	Instituto Beneditense Associativista – IBA
Antônio André Lima Muniz	Instituto Mais Vida
Udo Gustavo dos Santos Carvalho	Conselho Tutelar – Região Administrativa IX

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apuração do processo em tela, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

THAIS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F591C793

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 054/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Sindicância III/2024 do CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal no 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do CMDCA em **REUNIÃO ORDINÁRIA** ocorrida em 11 de Julho de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do Processo Administrativo nº. 03000.68102/2024 de 10 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 017/2023, de 10 de Fevereiro de 2023, que rege o funcionamento da Comissão de Sindicância do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA III/2024,** conforme os membros a seguir:

MEMBRO	REPRESENTANTE
Thais Mendes Cavalcante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES
Maria Iraci Sarmento Alencar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB
Felipe Leonardo Barros Farias	Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos – O Consolador
Sinézia Maria Angelim Duarte	Família Alagoana Down – FAM-DOWN
José Rosivaldo da Silva Júnior	Conselho Tutelar – Região Administrativa VI

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apuração do processo em tela, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

THAIS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AB84074

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 070/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 20/06/2024,

CONSIDERANDO, que o CMAS tem uma resolução nº 070/2023, 26/07/2024**,** que pode apreciadas primeiramente as propostas de recursos com os espelhos das programações oriundas do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV para posteriormente ser apresentados os Planos de Trabalhos em plenária para deliberação;

CONSIDERANDO, a necessidade de prazo entre a aprovação dos espelhos programações oriundas do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV e a apresentação do plano de trabalho na plenária do conselho.

RESOLVE:
Revogar a Resolução nº .700/2023 (26/07/2023) e Aprovar que as programações oriundas do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, primeiramente sejam apreciadas com os espelhos das respectivas programações e posteriormente sejam apreciados os Planos de Trabalhos, tendo um prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação da aprovação dos referidos espelhos das programações do SIGTV

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FAA6F4B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: FRENTEVERSO CABELEIREIROS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.198.979/0001-70**, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 555 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-000, com atividades de: **CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – (REFORMA E AMPLIAÇÃO)",** para o empreendimento denominado **"FRENTEVERSO CABELEIREIROS"**, situado na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 555 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-000; - Não foi solicitado Estudos Ambientais**.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24ECFB8D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: A C FUKASAWA CENTRO MÉDICO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.685.819/0001-08**, situada na Rua Professor Graça Leite, nº. 63 – Quadra 09 – Lote 10 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-520, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ATEND JÁ"**, situado na Rua Professor Graça Leite, nº. 63 – Quadra 09 – Lote 10 – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-520; - Não foi solicitado Estudos Ambientais**.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8522552E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CADM DO MACEIÓ INVESTE, Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES,** no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17 e demais disposições do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores conselheiros, para se **REUNIREM** em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar as 10h00min do dia **16 DE JULHO DE 2024**, em ambiente virtual via plataforma google meet, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, sendo as decisões tomadas por voto aberto, nominal ou simbólico, ou, ainda, por aclamação, salvo nos casos previstos no Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alterações na Resolução nº 03/2024 (Regulamento de Compras e Contratação;
2) Convalidação da nomeação da Diretora de Convergência Setorial;
3) Apresentação de Contratos de Gestão celebrados;
4) Convalidação de alteração do Plano de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 044/2024.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente do CADM do Maceió Investe

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79148766

